

Conceder pensão vitalícia a contar de 26/11/2012, com base no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90 com redação dada pela EC 41/2003, a Sra. MARLISE MATTE GEIGER, viúva do ex-servidor aposentado DELTON NEY GEIGER, matrícula SIAPE 0927858 Perito Médico Previdenciário, classe "S", padrão II, devido a ocorrência do óbito em 26/11/2012, correspondente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos, a título de pensão vitalícia cota parte 01/02, observada a limitação contida no art. 2º da Lei 10.887/2004.

CATARINO ANTONIO OLIVEIRA ALVES

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.153, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003 da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nomear RODRIGO DOS SANTOS SANTANA, para exercer o cargo de Coordenador de Inovação de Processos e de Estruturas Organizacionais, código DAS 101.3, nº 05.0067, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva, ficando exonerada do referido cargo, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2013, RITA DE CÁSSIA BARBOSA DE OLIVEIRA.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.040/GM/MS, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 250, de 28 de dezembro de 2012, Seção 2, página 32,

onde se lê: "da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, ficando exonerado do referido cargo FLÁVIO EDUARDO LE THIÉR RANGEL",

leia-se: "da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 2013

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MS/GM nº 481, de 18 de março de 2011, resolve:

Nº 1 -Designar IONE MARIA DE OLIVEIRA para exercer a Função Gratificada de Assistente II, FG-02, código nº 05.0059, da Divisão de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva, ficando dispensada da referida função, a contar de 31 de agosto de 2012, IZABEL FERREIRA DE PAULA, por motivo de aposentadoria.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado da Saúde, por meio da Portaria nº 474, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2011, resolve:

Nº 2 -Designar REINALDO RONDINELLI para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, DAS-101.5, código nº 30.0273, da Secretaria de Atenção à Saúde, ficando dispensado do referido encargo LUIZ AUGUSTO MALTONI JÚNIOR.

MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SE nº 328, de 30 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2011, resolve:

Nº 1.227 -Designar IVONESE RODRIGUES DA SILVA para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, DAS-101.1, código 39.0346, do Distrito Sanitário Especial Indígena - Porto Velho, da Secretaria Especial de Saúde Indígena, ficando dispensada MARIA ESTEFANIA NOBRE.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SGEP/MP nº 1.987 de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 231, de 30 de novembro de 2012, e considerando o disposto no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar pelo prazo de 1 (um) ano a seguinte cessão:

Nº 1.228 -Nome: FÁTIMA ROSÂNGELA DE LIM A
Matrícula no SIAPE 1039534
Cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
Origem Fundação Nacional de Saúde
Para Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
Ônus Órgão cedente (art. 93, § 1.º, da Lei nº 8.112/90)
Processo 25100.022082/2012-98

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora a Fundação Nacional de Saúde, ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora a Fundação Nacional de Saúde.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a Fundação Nacional de Saúde.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO

NÚCLEO ESTADUAL EM ALAGOAS SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 151, DE 2 DE JANEIRO DE 2013

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 999/CGRH/SAA/SE/MS de 28 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União D.O. U. nº. 187, de 29 de setembro de 2010, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no Art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8112/90, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e artigo 2º, inciso II, da Lei 10887/04, cotaparte 100%(cem por cento) a MARIA LUIZA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, qualificada como viúva, do ex-servidor do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE NETO, falecido em 11 de dezembro de 2012, referente ao total da remuneração percebida decorrente do cargo Guarda de Endemias, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 518465, acrescidos de 11% (onze por cento) de Anuênio - Art. 244, Lei 8112/90, Decisão Judicial Tran. e Jug., GDPST Lei 11.784/2008, GACEN - MP 431/08 e demais vantagens a que faz jus. (Proc. nº 25020.003404/2012-90).

ANDREA CRISTINA PIRES DE AZEVEDO
PINTO RIBEIRO

NÚCLEO ESTADUAL NO AMAZONAS SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS no uso das atribuições outorgadas pela PT/CGRH/MS nº 999 de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 187 de 29 de setembro de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25009.005564/2012-21, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a GILCIMARA PASSOS ARRUDA, viúva, e Pensão Temporária a LARA MANUELA PASSOS ARRUDA e GIULIAN PASSOS ARRUDA, filhos menores do servidor ativo WELLMAN VANDER DUNGEER HENRIQUES ARRUDA, matrícula SIAPE nº 530774, ocupante do cargo de Administrador, Classe "S", Padrão III, pertencente ao quadro permanente deste Ministério da Saúde, falecido em 18 de novembro de 2012, com fundamento no Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º, § 1º da Lei 8.112/1990, cabendo aos requerentes o direito de receber os proventos a que o servidor faria jus até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescidos de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite. Dividido em cotas, sendo 50% (cinquenta por cento) para a viúva e 25% (vinte e cinco por cento) para cada filho.

MARIA INÊS BELÉM DA SILVA

NÚCLEO ESTADUAL EM GOIÁS SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições subdelegadas pela PT CGRH/SAA/MS nº 999, de 28.09.2010, publicada no DOU-187, de 29.09.2010, resolve:

Alterar a Portaria nº 1118, de 28.12.2012, publicada no DOU-01, de 02.01.2013, que concedeu pensão vitalícia à Célia Mendes dos Santos Oliveira, para fazer constar: Conceder PENSÃO VITALÍCIA à CÉLIA MENDES DOS SANTOS OLIVEIRA.... "viúva do servidor ativo Geraldo do Carmo Oliveira, matrícula 0494218, Classe S, Padrão III do Nível Intermediário a contar de 17.12.2012 - data do falecimento", com fundamento....

MARLI SOREL DE ARAUJO GONÇALVES

NÚCLEO ESTADUAL DE SANTA CATARINA SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 271, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

A SUBSTITUTA DA CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria CGRH/SAA/SE/MS nº 999 de 28/09/10, publicada no DOU nº 187 de 29/09/10, resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos integrais, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso I, da Constituição Federal/88, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, com proventos calculados de acordo com artigo 6.º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ao servidor RICARDO HORTA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1032745, no cargo de Médico, Classe "S", Padrão III (NS), do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo nº 25024.005163/2012-83)

FRANCIELLE KOERICH SIMAS

PORTARIA Nº 272, DE 2 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria CGRH/SAA/SE/MS nº 999 de 28/09/10, publicada no DOU nº 187 de 29/09/10, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor JAI NOEL GAIA, matrícula nº 057.435-9, no cargo de Odontólogo, Classe "S", Padrão NS-III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos integrais, correspondentes ao valor do cargo acima citado, mais 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, bem como 50 (cinquenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho(GDPST), conforme a lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

(Processo nº 25024.005418/2012-16)

FRANCIELLE KOERICH SIMAS

NÚCLEO ESTADUAL EM SÃO PAULO SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO

PORTARIA Nº 13.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO, no uso da atribuição conferida pela Portaria CGRH/SAA/MS nº 1001, de 28/09/2010, publicada no DOU nº 187 de 29/09/2010, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo especificados, resolve:

Conceder pensão vitalícia a LOURDES JOVE LUPIÃO como cônjuge do ex-servidor JOAQUIM GOMES LUPIÃO, Motorista oficial, matrícula SIAPE 596703 a partir da data do óbito em 26 de agosto de 2012, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, Emenda Constitucional 41/03 e Lei nº. 10.887/04 à vista das informações constantes do processo nº. 25004.009609/2012-87.

Conceder pensão vitalícia a SELMIA RIBEIRO DOS SANTOS como cônjuge do ex-servidor MANOEL IGNACIO ROLLEMBERG DOS SANTOS, Médico, matrícula SIAPE 591259 a partir da data do óbito em 26 de outubro de 2012, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, Emenda Constitucional 41/03 e Lei nº. 10.887/04 à vista das informações constantes do processo nº. 25004.010580/2012-86.

Conceder pensão vitalícia a SILVONI GASQUES CANDIL como cônjuge do ex-servidor ANTONIO CARLOS CANDIL, Médico, matrícula SIAPE 605004 a partir da data do óbito em 06 de outubro de 2012, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, Emenda Constitucional 41/03 e Lei nº. 10.887/04 à vista das informações constantes do processo nº. 25004.010197/2012-28.

PEDRO GETÚLIO FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 13.938, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO, no uso da atribuição conferida pela Portaria CGRH/SAA/MS nº 1001, de 28/09/2010, publicada no DOU nº 187 de 29/09/2010, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo especificados, resolve:

Conceder pensão vitalícia a NÁDIMA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA como cônjuge do ex-servidor JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, Motorista oficial, matrícula SIAPE 596759 a partir da data do óbito em 06 de setembro de 2012, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, Emenda Constitucional 41/03 e Lei nº. 10.887/04 à vista das informações constantes do processo nº. 25004.009347/2012-51.

Conceder pensão vitalícia a HELOISA MARIA LEMES DE SOUZA como cônjuge do ex-servidor JOSÉ PEDRO DE SOUZA, Odontólogo, matrícula SIAPE 985025 a partir da data do óbito em 28 de julho de 2012, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso